



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 281/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de outubro de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 70, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 70, de 2023, objeto do Projeto de Lei nº 16, de 2023, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda que “Dispõe sobre o protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo no município de Itanhaém voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher”, discutido e aprovado durante a 104ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 16 de outubro de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
Rua João Mendes de Aguiar, 29003-2003500540052000100, D-740-000 Itanhaém - S
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

